

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

| SÍNTESE DO CERTAME                                                                                                          |                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Solicitante:</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.                               |                                                                                 |
| <b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO CEMMIL.                                      |                                                                                 |
| <b>Regência</b>                                                                                                             | Lei 14.133/2021                                                                 |
| <b>Natureza do objeto</b>                                                                                                   | Registro de Preços (SRP) visando aquisição                                      |
| <b>Início da Sessão Eletrônica:</b> 15/10/2025 às 09h30                                                                     |                                                                                 |
| <b>Sistema Eletrônico Utilizado:</b> FIORILLI                                                                               |                                                                                 |
| <b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://192.168.0.200:8079/comprasedital/">http://192.168.0.200:8079/comprasedital/</a> |                                                                                 |
| <b>Endereço para retirada do Edital:</b> <a href="http://www.cemmil.com.br">www.cemmil.com.br</a>                           |                                                                                 |
| <b>Valor Estimado</b>                                                                                                       | Total: R\$ 768.216,60                                                           |
| <b>Origem dos Recursos</b>                                                                                                  | Próprio                                                                         |
| <b>Participação - MEI / ME / EPP</b>                                                                                        | Licitação de Ampla Participação.                                                |
| <b>Modo de disputa</b>                                                                                                      | Aberto                                                                          |
| <b>Forma de apresentação da proposta</b>                                                                                    | Por item                                                                        |
| <b>Critério de julgamento</b>                                                                                               | Menor preço por item                                                            |
| <b>Dotação orçamentária</b>                                                                                                 |                                                                                 |
| <b>Instrumento contratual</b>                                                                                               | ARP - Ata de Registro de preços                                                 |
| INFORMAÇÕES                                                                                                                 |                                                                                 |
| <b>Pregoeiro:</b> Renato Martini                                                                                            | <b>E-mail:</b> <a href="mailto:compras@cemmil.com.br">compras@cemmil.com.br</a> |
| <b>Endereço:</b> Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, Mogi Guaçu/SP (CEP:13845-437)                                 |                                                                                 |



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** - pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 05.012.725/0001-13, com sede na Rua Luiz Baiocchi, nº 111, Parque Cidade Nova, na cidade de Mogi Guaçu/SP, neste ato devidamente representada pelo Sr. **IVAIR LUIZ BIAZOTTO**, Superintendente do RG nº 18.565.492 e CPF nº 102.173.938-37, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei nº 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** 15 (quinze) de outubro de 2025.

**Horário:** 09h30 (horário de Brasília-DF).

**Sistema Eletrônico Utilizado:** FIORILLI

**Endereço Eletrônico:** <http://192.168.0.200:8079/comprasedital/>

**Licitação ampla participação**

**Modo de disputa:** Aberto

**Critério de julgamento:** Menor preço por item

**Endereço para retirada do Edital:** <http://www.cemmil.com.br>

**Origem dos recursos:** próprios

A licitação será dirigida pelo Pregoeiro Oficial do CEMMIL auxiliado pelas equipes de apoio designadas pelas Portarias nº 062/2023 e 081/2025.

O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados por atos da autoridade superior, encartados ao processo licitatório.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **1. OBJETO**

1.1. Tem por objeto o presente edital de Pregão Eletrônico, o Registro de preços de **UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO CEMMIL**, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Pregão na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da FIORILLI Software.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por empregado do Consórcio CEMMIL, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da FIORILLI Software (<http://192.168.0.200:8079/comprasedital/> )

2.3. As comunicações referentes ao certame serão publicadas na página oficial do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável (<https://www.cemmil.com.br/>).

2.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1- Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma SCPI - Portal de Compras (FIORILLI), no endereço <http://192.168.0.200:8079/comprasedital/> .

3.2- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3- Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4- Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.3.5- Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

3.4- A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do Art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

4.1- As despesas decorrentes da execução do objeto deste edital correrão à conta da dotação orçamentária especificada na respectiva Ordem de Compra.

### **5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA**

- 5.1. O cadastro no sistema será efetuado pelo Sistema FIORILLI no endereço <http://192.168.0.200:8079/comprasedital/> na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.
- 5.2. Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.
- 5.3. O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato .pdf no endereço <http://www.cemmil.com.br/licitacoes>.
- 5.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

### **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.2. Preço unitário, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, expresso em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, entrega técnica, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 7.3. Será considerada a oferta de preço com até duas casas decimais após a vírgula.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

7.4. O Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

7.5. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7.6. Nessa fase é vedada a identificação da licitante no sistema, nas fichas técnicas ou em quaisquer outros documentos componentes da proposta.

7.7. Não será admitida:

- proposta parcial, com quantitativo menor que o licitado;
- que contenham qualquer elemento que permita a identificação da licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

7.8. A condição de pagamento se acha definida na minuta do Termo de Contrato (Anexo V deste edital), sendo desconsiderada outra condição mesmo que contemplada em proposta.

7.9. A proposta de preços deverá ser preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo II deste edital.

### **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado pelo menor valor unitário.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, será de 1,00% (um por cento) aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário.

8.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

8.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



## **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

- 8.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.21. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.27. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.29. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.30. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



## **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

8.32. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.33. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.34. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.35. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- a) empresas brasileiras;
- b) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- c) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.37. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.38. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.39. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.40. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.41. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.42. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.43. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, nos termos do art. 59, III, da lei 14.133/21.

9.3. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa e orçamentos reais que devem ser efetuados pelo CEMMIL na fase interna do certame, e, devem ser auditados pela Autoridade Superior antes da expedição do edital, para que o Pregoeiro tenha parâmetro real e segurança para decidir pela viabilidade do preço ofertado pelas licitantes, sendo que, tais documentos e comprovações devem constar dos autos do processo.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6. O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. É facultado o Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta o licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.11. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

### **10. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

10.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, quando exigido no Anexo I, 01 (uma) amostra (s) do (s) item (ns) arrematado (s), no prazo, local e condições ali especificados, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Anexo I e para aferição da compatibilidade dos uniformes no ato do recebimento.

10.2. As amostras deverão ser entregues na Consórcio CEMMIL, aos cuidados do Depto de Recursos Humanos, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da solicitação da mesma. As amostras deverão ser acompanhadas de etiqueta de identificação com dados do item e processo licitatório.

10.3. A não apresentação das amostras, dentro do prazo estabelecido, ou a apresentação de amostra em desconformidade com as especificações contidas neste edital importam a imediata desclassificação da licitante.

### **11. DA FASE DE HABILITAÇÃO**



## **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

11.1. Encerrada a etapa de julgamento, negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação.

11.2. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

11.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.4. Nesta fase, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente mais bem classificado atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – CNJ ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- b) Cadastro de Apenados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/>);
- c) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- d) Sistema Eletrônico de Certidões da Controladoria-Geral da União (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

11.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 14.230, de 2021, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.7. Para fins de habilitação, os licitantes deverão encaminhar, por meio eletrônico, via Sistema FIORILLI, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.8. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, que não possa ser dirimida de forma digital/eletrônica, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

11.9. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

11.10. Eventual inabilitação do licitante, a critério do pregoeiro, a depender da natureza, gravidade ou reincidência da ocorrência, será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

11.11. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

11.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.11.3 Será aplicado no presente edital, o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2024:

*“Acórdão 1211/2024 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2024 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de*



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

*condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.”*

11.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ou, se houver desclassificação nesta fase, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

## **12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas.
- b) conter a indicação do número da conta e agência da licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.4. Se o licitante vencedor do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 12.1. no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sendo concedido o prazo de no mínimo trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br)

### **14. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 01 (um) dia útil, contados da divulgação do aviso.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema de Cadastramento da FIORILLI, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.2. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro encaminhar o processo licitatório para a autoridade superior adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

15.3.1. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade superior.

15.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta

### **16. DA FORMA DE PAGAMENTO**

16.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após entrega dos uniformes e a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

16.2. A nota fiscal-eletrônica/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 16.1 começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal-eletrônica/fatura, sem incorreções.

16.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada.

16.4. Os preços contratados são fixos e irredutíveis.

### **17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração

17.3- A ata de registro de preço será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital.

17.4- Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5- O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

17.6- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará ao Consórcio CEMMIL a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.7- Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado ao Consórcio CEMMIL convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### **18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**



## **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa;

18.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra (quando exigível);

18.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

18.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a Contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.2.8. fraudar a licitação;

18.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.2.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.2.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.2.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

18.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013

18.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.3.1. advertência;

18.3.2. multa;

18.3.3. impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas bem como pelas infrações administrativas previstas no edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, como no Art. 90, § 5º.

18.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial

18.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do seguinte e-mail: [compras@cemmil.com.br](mailto:compras@cemmil.com.br) ou por petição dirigida ou protocolada na sede do Consórcio CEMMIL (Rua Luiz Baiocchi, 111, Parque Cidade Nova, Mogi Guaçu-SP).

19.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação, conforme § 2º do artigo 16 da IN SEGES nº 73, de 2023.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico do Consórcio CEMMIL: <https://www.cemmil.com.br/>

### **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio oficial do Consórcio CEMMIL: <http://192.168.0.200:8079/comprasedital/> [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br).



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

20.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

### **21. COMPOSIÇÃO DO EDITAL**

21.1. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III - Documentos de Habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços; e

Anexo VI - Termo de Ciência e de Notificação.

Mogi Guaçu, 24 de setembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
Superintendente



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os empregados do Consórcio CEMMIL**, conforme as especificações, quantidades e condições detalhadas neste documento.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente, em plena conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

2.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição dos uniformes devido ao desgaste natural por uso intenso. Além disso, a padronização visa à correta identificação dos empregados, transmitindo uma imagem de organização e profissionalismo.

2.3. As especificações técnicas detalhadas são imprescindíveis para garantir a aquisição de vestuário de alta qualidade, durabilidade e adequação às atividades desempenhadas, assegurando o conforto e a segurança dos empregados.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES ESTIMADAS:

| Item | Qtde | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tamanho |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 01   | 50   | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 34      |
| 02   | 150  | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 36      |
| 03   | 300  | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 38      |
| 04   | 400  | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.                                                                                                                                                                                                                     | 40      |



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |     | Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste.                                                                                                                                                                                                                               |    |
| 05 | 600 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 42 |
| 06 | 500 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 44 |
| 07 | 300 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 46 |
| 08 | 400 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 48 |
| 09 | 150 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 50 |
| 10 | 200 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 52 |
| 11 | 200 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².                                                                                                                                                             | 54 |



# **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |     | Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
| 12 | 300 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 56 |
| 13 | 100 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 58 |
| 14 | 150 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 60 |
| 15 | 50  | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 62 |
| 16 | 20  | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 64 |
| 17 | 10  | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                                       | 34 |
| 18 | 20  | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                                       | 36 |
| 19 | 50  | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 38 |

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |    | <p>Descrição: Calça com corte reto e cóis alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.</p> <p>Cor: Preta.</p> <p>Gramatura Mínima: 220 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p>                                      |    |
| 20 | 60 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop</p> <p>Descrição: Calça com corte reto e cóis alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.</p> <p>Cor: Preta.</p> <p>Gramatura Mínima: 220 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 40 |
| 21 | 60 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop</p> <p>Descrição: Calça com corte reto e cóis alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.</p> <p>Cor: Preta.</p> <p>Gramatura Mínima: 220 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 42 |
| 22 | 60 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop</p> <p>Descrição: Calça com corte reto e cóis alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.</p> <p>Cor: Preta.</p> <p>Gramatura Mínima: 220 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 44 |
| 23 | 10 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop</p> <p>Descrição: Calça com corte reto e cóis alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.</p> <p>Cor: Preta.</p> <p>Gramatura Mínima: 220 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 46 |
| 24 | 10 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop</p> <p>Descrição: Calça com corte reto e cóis alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.</p> <p>Cor: Preta.</p> <p>Gramatura Mínima: 220 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 48 |
| 25 | 10 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop</p> <p>Descrição: Calça com corte reto e cóis alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.</p> <p>Cor: Preta.</p> <p>Gramatura Mínima: 220 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 50 |
| 26 | 10 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop</p> <p>Descrição: Calça com corte reto e cóis alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.</p>                                                                                                                                                                              | 52 |



# **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |    | Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                                                                                                                                                                                                                                                |    |
| 27 | 10 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL". | 54 |
| 28 | 10 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL". | 56 |
| 29 | 10 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL". | 58 |
| 30 | 10 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL". | 60 |
| 31 | 10 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL". | 62 |
| 32 | 10 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL". | 64 |
| 33 | 20 | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².                                                                                                  | PP |



# **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|    |     | Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |
| 34 | 50  | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².<br>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito. | P    |
| 35 | 100 | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².<br>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito. | M    |
| 36 | 100 | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².<br>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito. | G    |
| 37 | 80  | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².<br>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito. | GG   |
| 38 | 20  | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².<br>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito. | XG   |
| 39 | 20  | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².<br>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito. | XGG  |
| 40 | 20  | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².<br>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito. | XGGG |
| 41 | 100 | Camisa Polo Malha Fria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PP   |



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|    |     | Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e brçaadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |
| 42 | 250 | Camisa Polo Malha Fria<br>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e brçaadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | P    |
| 43 | 400 | Camisa Polo Malha Fria<br>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e brçaadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M    |
| 44 | 400 | Camisa Polo Malha Fria<br>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e brçaadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | G    |
| 45 | 200 | Camisa Polo Malha Fria<br>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e brçaadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GG   |
| 46 | 200 | Camisa Polo Malha Fria<br>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e brçaadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | XG   |
| 47 | 50  | Camisa Polo Malha Fria<br>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e brçaadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | XGG  |
| 48 | 40  | Camisa Polo Malha Fria<br>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e brçaadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | XGGG |
| 49 | 150 | Camisa Polo Manga Longa<br>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.<br>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.<br>Gramatura Mínima: 180 g/m².<br>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas | PP   |
| 50 | 300 | Camisa Polo Manga Longa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | P    |



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|    |     | <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas</p>                                |      |
| 51 | 900 | <p>Camisa Polo Manga Longa</p> <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas</p> | M    |
| 52 | 800 | <p>Camisa Polo Manga Longa</p> <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas</p> | G    |
| 53 | 800 | <p>Camisa Polo Manga Longa</p> <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas</p> | GG   |
| 54 | 300 | <p>Camisa Polo Manga Longa</p> <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas</p> | XG   |
| 55 | 200 | <p>Camisa Polo Manga Longa</p> <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas</p> | XGG  |
| 56 | 50  | <p>Camisa Polo Manga Longa</p> <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p>                                                                                                                                                                                                                                                                              | XGGG |



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangasIdentificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas, e faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm (sendo 2,5 cm de faixa refletiva) abaixo da cava e nas mangas |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

### Observações Gerais sobre as Especificações:

- Todos os uniformes devem ser de primeira qualidade, confeccionados conforme as normas técnicas da ABNT.
- Cada peça deverá conter etiqueta com CNPJ da confecção, composição do tecido e tamanho.
- Admite-se tolerância de +/- 15% na composição e gramatura dos tecidos, exceto para tecidos 100% algodão ou 100% poliéster.
- O licitante deverá informar o fabricante dos tecidos que serão utilizados

### 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. **Vigência:** O Sistema de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Art. 84 da Lei 14.133/21.

4.2. **Fornecimento:** As aquisições ocorrerão de forma parcelada, mediante a emissão de Ordens de Compra pelo CEMMIL, de acordo com sua necessidade e conveniência, não havendo obrigatoriedade de aquisição da quantidade total estimada.

4.3. **Prazo de Entrega:** O prazo para cada entrega será de, no máximo até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

4.4. **Local de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues na Rua Luiz Baiocchi, nº 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP, CEP: 13845-437, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h. A contratada será responsável por dispor de mão de obra para descarregar os produtos.

4.5. **Embalagem:** Os uniformes deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos transparentes e resistentes, agrupados em pacotes com 10 (dez) unidades. Embalagens danificadas serão recusadas.

4.6. **Amostras:** As primeiras classificadas deverão apresentar amostras de cada item em até 10 (dez) dias úteis após intimação, sob pena de desclassificação. As amostras não serão devolvidas.

### 5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. **Medição:** A medição será realizada com base na quantidade de itens efetivamente entregues e aprovados no Recebimento Definitivo, conforme a respectiva Ordem de Compra e Nota Fiscal.

5.2. **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados após o Recebimento Definitivo do objeto.

5.3. **Documentação para Pagamento:** O pagamento está condicionado à apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débito (CNDs) do FGTS, Trabalhista e Federal. Erros na documentação fiscal suspenderão o prazo de pagamento até a devida correção.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

5.4. **Dotação Orçamentária:** Os recursos para o pagamento correrão por conta da dotação indicada na respectiva Ordem de Compra.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **6.1. Obrigações da Contratante (CEMMIL):**

- Receber o objeto nas condições estabelecidas.
- Realizar a verificação minuciosa dos bens para fins de aceitação.
- Notificar a Contratada por escrito sobre quaisquer defeitos ou irregularidades.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um gestor e/ou fiscal designado.
- Efetuar os pagamentos nos prazos e condições acordados

### **6.2. Obrigações da Contratada:**

- Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada.
- Garantir a qualidade e procedência dos produtos, atendendo às normas da ABNT.
- Substituir ou reparar, sem ônus para o CEMMIL e no prazo de 5 (cinco) dias, qualquer produto que apresente defeitos durante o período de garantia.
- Comunicar previamente, com no mínimo 48 horas de antecedência, qualquer fato que possa gerar atraso na entrega.
- Assumir total responsabilidade por todos os custos, taxas, impostos e encargos relacionados à execução do objeto

## **7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1. A fiscalização do contrato será exercida por um representante do CEMMIL, doravante denominado

**Fiscal do Contrato**, e acompanhada por um **Gestor do Contrato**, formalmente designados por portaria após a assinatura do instrumento contratual.

### **7.2. Ao Fiscal do Contrato compete:**

- Acompanhar a entrega dos materiais.
- Realizar o recebimento provisório e definitivo dos bens.
- Atestar as notas fiscais após a devida conferência.
- Registrar todas as ocorrências e reportá-las ao Gestor do Contrato.

### **7.3. Ao Gestor do Contrato compete:**

- Coordenar e comandar o processo de fiscalização.
- Autorizar pagamentos e aplicar sanções, quando necessário.
- Dirimir dúvidas e tomar as decisões que ultrapassem a competência do fiscal.

## **8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1. **Recebimento Provisório:** Será realizado no ato da entrega, no local designado, pelo Fiscal do Contrato ou comissão designada, para verificação de conformidade das embalagens, quantidades e ausência de avarias aparentes, em relação à Ordem de Fornecimento.



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

**8.2. Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Consistirá na verificação qualitativa do material entregue, confrontando suas especificações com as estabelecidas neste Termo e com as amostras aprovadas. A aceitação definitiva será formalizada por termo detalhado ou ateste na nota fiscal pelo Fiscal do Contrato

### 9. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Conforme Art. 22 da Lei nº 14.133/2021, os riscos previsíveis que possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato são alocados da seguinte forma:

| Risco                          | Descrição                                                                                 | Probabilidade | Impacto | Ação Preventiva/Mitigadora                                                                            | Responsável                |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Atraso na Entrega              | Fornecimento dos uniformes fora do prazo de 30 dias estipulado.                           | Média         | Alto    | Acompanhamento rigoroso do cronograma pelo Fiscal do Contrato. Previsão de sanções.                   | Contratada                 |
| Qualidade Inferior             | Produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas ou amostra aprovada.       | Média         | Alto    | Análise criteriosa das amostras. Fiscalização rigorosa no recebimento definitivo.                     | Contratada                 |
| Variação de Preços             | Aumento significativo do custo da matéria-prima (tecidos) durante a vigência do contrato. | Baixa         | Médio   | Preços fixos por 1 ano. Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro serão analisados conforme a lei. | Contratada/<br>Contratante |
| Entrega de Tamanhos Incorretos | Pecas entregues com numeração diferente da solicitada na Ordem de Compra.                 | Média         | Médio   | Conferência detalhada no recebimento provisório. Obrigação de troca pela contratada.                  | Contratada                 |
| Indisponibilidade Orçamentária | Falta de recursos para emissão de Ordens de Compra ou para pagamento.                     | Baixa         | Alto    | Planejamento orçamentário prévio pela Contratante.                                                    | Contratante                |

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A Contratada que incorrer em inexecução total ou parcial do contrato, ou cometer qualquer das infrações listadas no item 18 (Das Infrações Administrativas).

10.2. As sanções poderão ser aplicadas de forma cumulativa, especialmente a de multa

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. **Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação do objeto.

11.2. **Garantia:** Os uniformes deverão ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias contra defeitos de tecido e de confecção, contados a partir da data da entrega definitiva.

11.3. **Reajuste:** Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta.

11.4. As demais condições, como habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, seguem o detalhamento já exposto no documento original.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **Modelos:**





## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534





## CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

- (1. Uso obrigatório por todas as proponentes)
- (2. Proposta inicial não deve conter nenhuma identificação do proponente)
- (3. Proposta readequada com identificação do proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025

**OBJETO: Registro de Preços de UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO CEMMIL.**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer ao CEMMIL, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2025, conforme abaixo discriminado:

| Item | Qtde | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tamanhos | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|-------------|
| 01   | 50   | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 34       |                |             |
| 02   | 150  | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 36       |                |             |
| 03   | 300  | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 38       |                |             |
| 04   | 400  | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.                                                                                                                                                                                                                                                           | 40       |                |             |



# **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |  |  |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|--|
|    |     | Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste.                                                                                                                                                                                         |    |  |  |
| 05 | 600 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 42 |  |  |
| 06 | 500 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 44 |  |  |
| 07 | 300 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 46 |  |  |
| 08 | 400 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 48 |  |  |
| 09 | 150 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 50 |  |  |
| 10 | 200 | Calça de Brim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 52 |  |  |



# **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |  |  |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|--|
|    |     | <p>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.</p> <p>Tecido / Composição: 100% Algodão.</p> <p>Cor: Verde Petrobrás.</p> <p>Gramatura Mínima: 250 g/m².</p> <p>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste.</p>                      |    |  |  |
| 11 | 200 | <p>Calça de Brim</p> <p>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.</p> <p>Tecido / Composição: 100% Algodão.</p> <p>Cor: Verde Petrobrás.</p> <p>Gramatura Mínima: 250 g/m².</p> <p>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste.</p> | 54 |  |  |
| 12 | 300 | <p>Calça de Brim</p> <p>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.</p> <p>Tecido / Composição: 100% Algodão.</p> <p>Cor: Verde Petrobrás.</p> <p>Gramatura Mínima: 250 g/m².</p> <p>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste.</p> | 56 |  |  |
| 13 | 100 | <p>Calça de Brim</p> <p>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.</p> <p>Tecido / Composição: 100% Algodão.</p> <p>Cor: Verde Petrobrás.</p> <p>Gramatura Mínima: 250 g/m².</p> <p>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste.</p> | 58 |  |  |
| 14 | 150 | <p>Calça de Brim</p> <p>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.</p> <p>Tecido / Composição: 100% Algodão.</p> <p>Cor: Verde Petrobrás.</p> <p>Gramatura Mínima: 250 g/m².</p> <p>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste.</p> | 60 |  |  |
| 15 | 50  | <p>Calça de Brim</p> <p>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.</p> <p>Tecido / Composição: 100% Algodão.</p> <p>Cor: Verde Petrobrás.</p> <p>Gramatura Mínima: 250 g/m².</p> <p>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste.</p> | 62 |  |  |



# **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |  |  |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|--|
| 16 | 20 | Calça de Brim<br>Descrição: Calça com dois bolsos chapados frontais e dois traseiros. Possui reforço duplo ou triplo no cavalo, elástico inteiro na cintura com cordão e barra reta.<br>Tecido / Composição: 100% Algodão.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Gramatura Mínima: 250 g/m².<br>Identificação: Faixa refletiva prateada de no mínimo 5 cm, e silk screen do logotipo "CEMMIL" (24x4,5 cm na cor branca) no lado direito de quem a veste. | 64 |  |  |
| 17 | 10 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                                       | 34 |  |  |
| 18 | 20 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                                       | 36 |  |  |
| 19 | 50 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                                       | 38 |  |  |
| 20 | 60 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                                       | 40 |  |  |
| 21 | 60 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                                       | 42 |  |  |
| 22 | 60 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                                       | 44 |  |  |
| 23 | 10 | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 46 |  |  |



# **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |  |  |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|--|
|    |    | <p>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br/>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br/>Cor: Preta.<br/>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br/>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p>                                   |    |  |  |
| 24 | 10 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br/>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br/>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br/>Cor: Preta.<br/>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br/>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 48 |  |  |
| 25 | 10 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br/>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br/>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br/>Cor: Preta.<br/>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br/>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 50 |  |  |
| 26 | 10 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br/>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br/>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br/>Cor: Preta.<br/>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br/>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 52 |  |  |
| 27 | 10 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br/>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br/>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br/>Cor: Preta.<br/>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br/>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 54 |  |  |
| 28 | 10 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br/>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br/>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br/>Cor: Preta.<br/>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br/>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 56 |  |  |
| 29 | 10 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br/>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br/>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br/>Cor: Preta.<br/>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br/>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".</p> | 58 |  |  |
| 30 | 10 | <p>Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br/>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.</p>                                                                                                                                                                  | 60 |  |  |



# **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |  |  |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|--|
|    |     | Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |  |  |
| 31 | 10  | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                              | 62 |  |  |
| 32 | 10  | Calça (Modelo Vigia) Rip Stop<br>Descrição: Calça com corte reto e cós alto, fechamento em botão e zíper. Possui um total de seis bolsos: dois frontais tipo faca, dois laterais com velcro e lapela, e dois traseiros com velcro e lapela.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% fios de algodão.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 220 g/m².<br>Identificação: Silk screen dianteiro "CEMMIL".                              | 64 |  |  |
| 33 | 20  | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².<br>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito. | PP |  |  |
| 34 | 50  | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².<br>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito. | P  |  |  |
| 35 | 100 | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².<br>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito. | M  |  |  |
| 36 | 100 | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)<br>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.<br>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.<br>Cor: Preta.<br>Gramatura Mínima: 158 g/m².<br>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito. | G  |  |  |
| 37 | 80  | Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GG |  |  |

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |  |  |
|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|
|    |     | <p>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.</p> <p>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.</p> <p>Cor: Preta.</p> <p>Gramatura Mínima: 158 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito.</p>                                          |      |  |  |
| 38 | 20  | <p>Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)</p> <p>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.</p> <p>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.</p> <p>Cor: Preta.</p> <p>Gramatura Mínima: 158 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito.</p> | XG   |  |  |
| 39 | 20  | <p>Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)</p> <p>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.</p> <p>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.</p> <p>Cor: Preta.</p> <p>Gramatura Mínima: 158 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito.</p> | XGG  |  |  |
| 40 | 20  | <p>Camisa Manga Curta (Modelo Vigia)</p> <p>Descrição: Camisa com colarinho entretelado e lapela nos ombros (brim), bolso frontal embutido com lapela (brim) e abertura frontal com botões.</p> <p>Tecido / Composição: Tricoline mista 58% Algodão / 42% Poliéster.</p> <p>Cor: Preta.</p> <p>Gramatura Mínima: 158 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen branco "VIGIA CEMMIL" na parte traseira e logomarca "CEMMIL" bordada no lado esquerdo do peito.</p> | XGGG |  |  |
| 41 | 100 | <p>Camisa Polo Malha Fria</p> <p>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e braçadeira.</p> <p>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.</p> <p>Cor: Verde Petrobrás.</p> <p>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.</p>                                                                                                                                     | PP   |  |  |
| 42 | 250 | <p>Camisa Polo Malha Fria</p> <p>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e braçadeira.</p> <p>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.</p> <p>Cor: Verde Petrobrás.</p> <p>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.</p>                                                                                                                                     | P    |  |  |
| 43 | 400 | <p>Camisa Polo Malha Fria</p> <p>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e braçadeira.</p> <p>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.</p> <p>Cor: Verde Petrobrás.</p> <p>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.</p>                                                                                                                                     | M    |  |  |
| 44 | 400 | <p>Camisa Polo Malha Fria</p> <p>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e braçadeira.</p> <p>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.</p> <p>Cor: Verde Petrobrás.</p> <p>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.</p>                                                                                                                                     | G    |  |  |



# **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |  |  |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|
| 45 | 200 | Camisa Polo Malha Fria<br>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e braçadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GG   |  |  |
| 46 | 200 | Camisa Polo Malha Fria<br>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e braçadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | XG   |  |  |
| 47 | 50  | Camisa Polo Malha Fria<br>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e braçadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | XGG  |  |  |
| 48 | 40  | Camisa Polo Malha Fria<br>Descrição: Camisa polo unissex de manga curta, com fechamento de dois botões de massa transparente, punho e braçadeira.<br>Tecido / Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster.<br>Cor: Verde Petrobrás.<br>Identificação: Logotipo "CEMMIL" bordado no lado esquerdo frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | XGGG |  |  |
| 49 | 150 | Camisa Polo Manga Longa<br>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.<br>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.<br>Gramatura Mínima: 180 g/m².<br>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaxo da cava e nas mangas | PP   |  |  |
| 50 | 300 | Camisa Polo Manga Longa<br>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.<br>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.<br>Gramatura Mínima: 180 g/m².<br>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaxo da cava e nas mangas | P    |  |  |
| 51 | 900 | Camisa Polo Manga Longa<br>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.<br>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.<br>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.<br>Gramatura Mínima: 180 g/m².<br>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaxo da cava e nas mangas | M    |  |  |
| 52 |     | Camisa Polo Manga Longa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | G    |  |  |



# **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

|                                                |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |  |  |
|------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|--|
|                                                | 800 | <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas</p>                                |      |  |  |
| 53                                             | 800 | <p>Camisa Polo Manga Longa</p> <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas</p> | GG   |  |  |
| 54                                             | 300 | <p>Camisa Polo Manga Longa</p> <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas</p> | XG   |  |  |
| 55                                             | 200 | <p>Camisa Polo Manga Longa</p> <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas</p> | XGG  |  |  |
| 56                                             | 50  | <p>Camisa Polo Manga Longa</p> <p>Descrição: Camisa polo com fechamento de dois botões de massa transparente, punho de ribana e bolso no lado esquerdo. A camisa oferece proteção UV.</p> <p>Tecido / Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.</p> <p>Cor: Verde Grama, com gola e punho na cor verde exército.</p> <p>Gramatura Mínima: 180 g/m².</p> <p>Identificação: Silk screen "CEMMIL" no lado esquerdo do peito, "Consórcio Intermunicipal CEMMIL" nas costas na cor verde exército e aplicação de faixa refletiva termocolante na cor cinza/prata, com 5 cm (cinco centímetros) de largura.abaixo da cava e nas mangas</p> | XGGG |  |  |
| <p><b>Valor Global R\$ _____ ( _____ )</b></p> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |  |  |

## **CONDIÇÕES GERAIS**

DECLARAMOS que o prazo de validade de nossa proposta é de ..... (.....) dias, a partir da data de abertura do pregão.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

**PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme determinado em Edital, no ANEXO I – Termo de Referência.

DECLARAMOS que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e demais contribuições pertinentes de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se os referidos preços unitários na única contraprestação do CEMMIL, pelos efetivos fornecimentos, sob nossa conta e risco.

**(Local e data)**

**(Assinatura da proponente/representante legal da empresa)**



## **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado na Junta Comercial;
  - 1.1.1- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.
  - 1.1.2- Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- 1.2- No caso de microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão comprovar sua habilitação jurídica e o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- 1.3- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.
- 1.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### **2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

- 2.1- Comprovação de aptidão para a realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante realizou ou esteja realizando o fornecimento de produtos da mesma natureza, em qualquer época e quantidade.
  - 2.1.1- Somente serão considerados válidos atestados com identificação da entidade expedidora, contendo, no que couber, número do CNPJ, nome completo, endereço completo, telefone, e-mail, entre outros. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física, identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro.

#### **3 – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.**

- 3.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no Ministério da Fazenda.
- 3.2- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, a saber;
  - 3.2.1- Se o Ramo de Atividade da empresa for Comércio, deverá apresentar prova da Inscrição Estadual.
  - 3.2.2- Se o Ramo de Atividade da empresa for Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da Inscrição Municipal.
  - 3.2.3- Se o Ramo de Atividade da empresa envolver Comércio e Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da Inscrição Estadual e Municipal.
- 3.3- Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
- 3.4- Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual, compreendendo os DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativos a atividade da empresa, ou a declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da Lei.
- 3.5- Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede do licitante, referente aos tributos mobiliatários.



## **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

3.6- Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

3.7- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))

### **4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

4.1. Certidão negativa de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datado dos últimos 90 (noventa) dias da data estabelecida para abertura do certame.

4.2- Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datado dos últimos 90 (noventa) dias da data estabelecida para abertura do certame.

4.2.1- Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, o licitante deverá apresentar comprovação da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, sob pena de inabilitação.

### **5 - DEMAIS COMPROVAÇÕES/DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:**

5.1- DECLARAÇÃO NEGATIVA de relação familiar, parentesco ou vínculo com os agentes vinculados à licitação ou ao seu respectivo processo, subscrita por representante legal da licitante, conforme modelo constante do ANEXO IV, sob pena de desclassificação.

### **6 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

6.1- Todas as certidões e documentos deverão ser apresentadas na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

6.2- Poderão ser apresentadas Certidões Positivas com efeitos de negativa, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966).

6.3- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.3.1- A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

6.3.2- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.3.3- Os atestados de capacitação técnica, quando exigidos, poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial.

6.4- Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

6.5- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

6.6- O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

6.7- A não comprovação das condições de habilitação nos termos dispostos do presente edital, implicará na inabilitação da licitante.

6.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.9. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/14, serão observados os seguintes procedimentos:

a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempresário Individual (MEI), por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista (item 3 e subitens deste Anexo), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

6.9.1- Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ref.: Pregão Eletrônico nº 04/2025 – Processo Administrativo nº 37/2025

1) DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR, PARENTESCO OU VÍNCULO COM OS AGENTES VINCULADOS À LICITAÇÃO OU AO SEU RESPECTIVO PROCESSO

A ...(razão social da licitante)..., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ....., portador(a) do CPF nº ....., considerando o disposto art. 14, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, para todos os efeitos legais que:

**a)** não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nem vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, com agentes ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente ao Consórcio CEMMIL na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou agentes que tenham exercido atribuições administrativas no presente processo, nos termos da Legislação vigente;

**b)** está ciente da vedação da subcontratação, quando e se autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta, mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente no exercício de atividades administrativas na licitação ou com agente ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e

**c)** são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

(Local e data)

(Assinatura da licitante/**representante legal da empresa**)



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### ANEXO V - MINUTA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_ /2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025

**OBJETO:** Registro de Preços de UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO CEMMIL.

O Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.012.725/0001-13, neste ato devidamente representado por seu Superintendente IVAIR LUIZ BIAZOTTO, possuidor do CPF nº 060.496.108-19 e do RG nº 16.806.365-7, doravante denominado simplesmente CEMMIL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico referenciado, para REGISTRO DE PREÇOS, por liberação do Pregoeiro, e após homologação do mesmo, resolve REGISTRAR O(S) PREÇO(S) exercidos pela empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, no bairro de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada DETENTORA DA ATA, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO CEMMIL.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Qtde | Descrição | Tamanho | Valor unitário | Valor Total |
|------|------|-----------|---------|----------------|-------------|
|------|------|-----------|---------|----------------|-------------|

Depende do julgamento do Pregão...

2.2. O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA DA ATA dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025 e seus Anexos; b) Proposta apresentada pela contratada; e c) Ata(s) da sessão do Pregão referido.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE:**

3.1.- O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada, por no máximo igual período, desde que comprovado(s) o(s) preço(s) vantajoso(s).

3.2.- Eventualmente, caso haja prorrogação da presente Ata de Registro de Preços, o reajuste ou revisão dos valores da proposta ocorrerão nos termos e condições da Lei 14.133/21, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- (IPCA), publicado pelo IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

3.2.1.- O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente.

3.2.2.- A atualização dos preços será processada a cada período completo de 12 (doze) meses, tendo como referência o mês da data prevista para a apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS.

3.2.3.- No caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO:**

4.1.- As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante emissão de nota de empenho e autorização de compra, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL:**

6.1.- DO PRAZO:

6.1.1.- O CEMMIL solicitará os uniformes à DETENTORA DA ATA, para entrega no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do Pedido de Compra/Autorização de Fornecimento, emitido pelo Departamento de compras.

6.2.- DO LOCAL:

6.2.1.- As entregas deverão correr por conta e risco da DETENTORA DA ATA, no endereço Rua Luiz Baiocchi nº 111 Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP, cujas entregas, nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhadas do competente documento fiscal, devidamente discriminado com todos os produtos e respectivos valores.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

7.1. O recebimento do objeto seguirá o disposto nos artigos 140 da Lei 14.133/2021, e será realizado da seguinte forma:

#### **7.1.1. Provisoriamente:**

a) de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em se tratando de compras.

7.1.2. Definitivamente: até 10 (dez) dias úteis da entrega, após verificação de qualidade e do atendimento às especificações do Edital, bem como a consequente aceitação.

b) por empregado ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em se tratando de compras.



## **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

7.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No momento do recebimento do objeto, o CEMMIL, por intermédio do empregado designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a DETENTORA promover a devida substituição.

7.2.1. No caso de considerada insatisfatória as condições dos produtos recebidos provisoriamente, será lavrado termo de recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os produtos serem recolhidos.

7.4. Por ocasião do recebimento do objeto, o CEMMIL, por intermédio do empregado designado, reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização de sua entrega, verificando se estão sendo cumpridos os termos contratuais, não se excluindo a DETENTORA da responsabilidade por qualquer irregularidade. Constatado o fornecimento do objeto de má qualidade, o CEMMIL poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

7.5. A DETENTORA deverá responsabilizar-se pela substituição e/ou retirada do objeto, quando na ocasião da fiscalização, for constatado que se encontra com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações, sob pena de pagamento de multa diária, à título de depósito, sem prejuízo da incidência de multa diária por atraso na entrega, a contar da data efetiva do pedido.

7.5.1. O fornecimento de produtos de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

7.6. O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos serviços, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Ata de Registro de Preços, verificadas posteriormente, e por danos deles decorrentes.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à DETENTORA para emissão de Nota Fiscal no que refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pelo CEMMIL durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9. Caso o objeto sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo do produto.

8.2. Qualquer irregularidade constatada no ato do recebimento ou conhecida posteriormente será motivo suficiente para suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

8.3. A DETENTORA DA ATA fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica em respeito às normas tributárias do Estado de São Paulo.



## **CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

8.4. Para recebimento dos pagamentos, a DETENTORA DA ATA deverá apresentar junto ao documento fiscal, os seguintes documentos emitidos via Internet e dentro de sua validade:

8.4.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

8.4.2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) referente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.4.2.1.- Também serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

8.5. Comprovada irregularidade na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

8.5.1. A devolução da documentação fiscal pelo CEMMIL, em hipótese alguma servirá de pretexto para que seja suspenso o fornecimento dos serviços prestados.

8.5.2. As comprovações dos documentos acima relacionados poderão ser feitas através das guias de recolhimento do mês anterior que antecede o pagamento.

8.6. No caso da DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

8.7. No caso da DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

8.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens 8.6 e 8.7, assegura o CEMMIL o direito de sustar o respectivo pagamento.

8.9. Os pagamentos ou as liquidações dos valores contratados não isentará a DETENTORA DA ATA de suas obrigações e responsabilidades pelos fornecimentos executados, especialmente aqueles relacionados com a qualidade dos serviços prestados.

### **9. CLÁUSULA NONA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA:**

9.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência dessa Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 62, da Lei 14.133/21, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições

9.2. Adotar todas as medidas de precaução, para garantia de qualidade e procedência do(s) produto(s), assegurando-se o atendimento as normas da ABNT e especificações exigidas, garantindo-se com seu(s) fornecedores, pelos fornecimentos junto ao CEMMIL.

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CEMMIL, atendendo as reclamações, durante todo o período de vigência contratual.

9.4. Durante o período de garantia, a DETENTORA, independentemente de ser ou não fabricante do material, obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para o CEMMIL, o produto que apresentar defeitos ou incorreções, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

9.5. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas nessa Ata de registro de preços, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

9.6. A DETENTORA deverá comunicar ao CEMMIL, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso na entrega do objeto da licitação.

9.7. Entregar com pontualidade no local estabelecido pelo CEMMIL, os uniformes solicitados, bem como atender as demais condições nesta Ata de Registro de Preços.

9.8. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e edital e na sua proposta, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

9.9. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

9.10 - A DETENTORA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas, inclusive dispor de mão de obra para descarregar os produtos no local indicado.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CEMMIL:**

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.3. Comunicar à DETENTORA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de Gestor/especialmente designado.

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.6. O CEMMIL não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução firmados em Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - HIPÓTESES DE CANCELAMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS:**

11.1. O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento de sua execução, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público, à qual incluem as situações em que a Detentora:
- b) descumprir as condições pactuadas;



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) a pedido da Detentora, mediante apresentação de justificativa e comprovação da ocorrência de fato superveniente e/ou caso fortuito ou força maior, no qual demonstre a inviabilidade do seu fornecimento;
- f) por iniciativa do CEMMIL .

11.2. Não comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou caso fortuito ou força maior, no qual demonstre a inviabilidade do seu fornecimento, a detentora cometerá infração administrativa, se sujeitando às sanções previstas na CLÁUSULA IX- SANÇÕES, desta ARP.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1. O não cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços autorizam, desde já, a sua rescisão unilateral independentemente de interpelação judicial, sem prejuízo das demais penalidades e ou sanções.

12.2. A aplicação das penalidades não impede o CEMMIL de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Detentora.

12.3. Comete infração administrativa, nos termos da lei e, observado o disposto no edital da licitação, a Detentora que, com dolo ou culpa praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.4. Com fulcro no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Detentora as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.5.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.5.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.5.4.1. A sanção de advertência será aplicada, exclusivamente, quando a Detentora der causa à inexecução parcial do contrato/ARP.

12.6. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderá ser aplicada, à Detentora, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.7. O atraso injustificado na entrega da parcela de produto sujeitará a Detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

- I. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- II. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso; e,
- III. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sujeitando-se a Detentora a aplicação da multa no subitem 9.6 desta ARP
- 12.8. As multas acima referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 13.144/2021.
- 12.9. No caso de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços (ARP), a Detentora reconhece os direitos do CEMMIL de aplicar as sanções previstas no edital, na própria ARP e na legislação que rege a licitação.
- 12.10. A aplicação de quaisquer sanções referidas não afasta a responsabilidade civil da Detentora pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.
- 12.11. A aplicação das penalidades não impede o Município contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Detentora.
- 12.12. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 12.13. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 12.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 158 “caput”.
- 12.15. A(s) multa(s) será(ão) recolhida(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.16. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente, à penalidade de multa.
- 12.17. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.18. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, cuja duração observará o prazo previsto no seu art. 156, §5º (03 a 06 anos).
- 12.19. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.20. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

12.21. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.22. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.23. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA FISCALIZAÇÃO:**

13.1.- A fiscalização dos fornecimentos pelo CEMMIL não exime nem diminui a completa responsabilidade da DETENTORA DA ATA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

13.2.- O CEMMIL e a DETENTORA DA ATA, fundamentados nos Artigos 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/21, executarão fielmente a Ata, sendo este acompanhado pelos representantes abaixo designados, que passam a denominar “GESTOR DA ATA” e “PREPOSTO”.

#### **13.2.1.- Gestor da Ata:**

Nome:

Função:

CPF nº

E-mail:

#### **13.2.2.- Gestor Substituto da Ata:**

Nome:

Função:

CPF nº

E-mail:

#### **13.2.3.- Preposto (DETENTORA DA ATA):**

Nome:

Função:

CPF nº

E-mail:

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:**

14.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO EDITAL:**

15.1.- A empresa vencedora se obriga a cumprir rigorosamente todas as exigências e determinações contidas no edital deste **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus anexos, principalmente as descritas no Termo de Referência (**ANEXO I**), que fica fazendo parte integrante da ATA, independentemente de suas



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

transcrições, sob pena de dar causa a rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:**

**16.1.-** Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relativas ou resultantes desta Ata, que não tenham sido resolvidas administrativamente.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas desta Ata, firmada em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas legalmente capazes.

Mogi Guaçu, ..... de ..... de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**

**Superintendente**

RAZÃO SOCIAL

NOME

CARGO

P/DETENTORA

Testemunhas:



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1 Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

#### **DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim  
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP: 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.